



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 11017 - TRE-MA/PR/AI

Sr. Secretário de Gestão de Pessoas,

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio das Resoluções 308/2020 e 309/2020, buscando a valorização da atividade de auditoria interna governamental, emitiu algumas determinações com o objetivo de promover a padronização e a busca da excelência nos métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de auditoria nos órgãos ligados ao CNJ, a fim de que essa atividade possa cumprir a sua missão institucional e o postulado constitucional de integração.

Uma dessas determinações dispõe que o órgão público deverá organizar a unidade de auditoria interna com suporte necessário de recursos humanos e materiais que garantam seu funcionamento adequado, compatível com a demanda dos trabalhos (art. 3º, parágrafo único, c/c art. 19, Res. CNJ 308/2020), sendo

Para isso, a unidade de auditoria interna do órgão deverá encaminhar, imediatamente após a aprovação do Plano Anual de Auditoria (PAA) pela Presidente do Tribunal, o Plano Anual de Capacitação (PAC - Aud) à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão (art. 70, Res. CNJ 309/2020).

De acordo com a norma do CNJ, a aprovação do PAC - Aud deverá ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA e a não contratação de cursos constantes no plano poderá implicar cancelamento de auditorias ou consultorias, por incapacidade técnica da equipe de auditoria (art. 70, §§ 1º e 2º, Res. CNJ 309/2020).

Percebe-se assim, que o PAC - Aud é necessário para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor interno sendo composto com ações de capacitação propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

Lembro ainda que as ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria, com previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor.

Deste modo, tendo em vista o acima exposto e bem como a aprovação do Plano Anual de Auditoria de 2023 (Portaria nº 1971/2022 TRE-MA/PR/ASESP, id. 1775387 - SEI 0013356-93.2022.6.27.8000) pela Presidente do Tribunal, informo abaixo o Plano Anual de Capacitação (PAC - Aud) desta Auditoria Interna e suas unidades, para que seja enviado à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos – Seção de Capacitação (Secap) para as providências cabíveis.

CURSO		UNIDADE	PERÍODO
1	Amostragem aplicada à Auditoria	AI / SACOC	Jul/Ago
2	Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas	AI / SACOC	Jun/Ago
3	Audi 1 - EOP	AI / SACOC	Set/Dez

4	Auditoria da Folha de Pagamentos no Setor Público	AI/SAPES	Jan/Mar
5	Auditoria Financeira nas Contas Anuais	AI/ SACOC	Mai/Jun
6	Auditoria na Prática	AI/ SACOC	Jun/Jul
7	Avaliação da Qualidade na Auditoria	AI / SACOC	Abr/Mai
8	Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como instrumentos de trilhas para auditoria e contabilidade	SACOC	Jan/Mar
9	Conformidade de Registro de Gestão	SACOC	Abr/Jun
10	Cursos Siafi - Teórico e Prático	AI/ SACOC	Ago/Out
11	Definição de Processos Auditáveis	SAPES	Fev/Abr
12	Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas	SAPES/SATIG	Mar/Ago
13	Gestão Imobiliária com ênfase SPIUnet – Portaria Conjunta 28	SACOC	Mar
14	Habilidades interpessoais para auditores	AI/ SAPES/SATIG	Abr/Jun
15	Inteligência Emocional e Segurança Psicológica no Ambiente Profissional	SAPES	Mai
16	Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública	SAPES	Mai/Ago
17	Segurança da Informação - Fundamentos	SATIG	Abr/Jun

São Luís/MA, 21 de dezembro de 2022.

Francisco Petrônio Nepomuceno Lopes

Auditor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PETRÔNIO NEPOMUCENO LOPES, Auditor(a) Geral Substituto**, em 21/12/2022, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1781248** e o código CRC **4B6A85B8**.

0013983-97.2022.6.27.8000	1781248v4
---------------------------	-----------